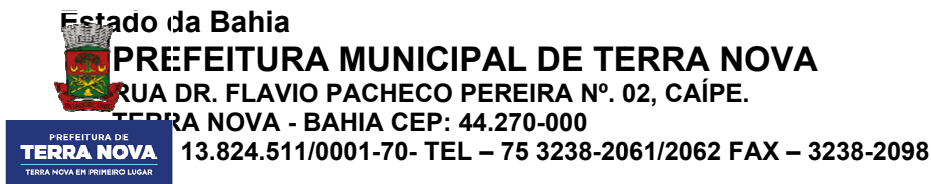


Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



PORTARIA Nº 089/2021DE01DEDEZEMBRODE 2021.

Dispõe sobre a exoneração para o cargo de Procurador Judicial, desta Prefeitura Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a pedido, **ANDRÉ AZEVEDO NAJAR**, portador do RG nº1135641390, a exoneração do cargo de Procurador Judicial lotado na Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 01 de dezembro de 2021.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal